

## ACTA N.º 32

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ

Aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em período de férias. Pelo motivo apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente. ---

##### **LOTEAMENTO “QUINTA DOS LAGARES” – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES – Proposta de Aquisição do Lote n.º 91: -**

Presente Proposta de Aquisição do Lote n.º 91, sito no Loteamento “*Quinta dos Lagares*”, freguesia de Vila Flor, do Senhor António Manuel Queijo, pelo valor de **20.000,00 €** (vinte mil euros). – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote n.º 91, do Loteamento “*Quinta dos Lagares*”, ao Senhor António Manuel Queijo, pelo valor de 20.000,00 € (vinte mil euros).** -----

#### **ORDEM DO DIA: -**

##### **APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 31 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de Agosto de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 31 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de Agosto de 2010.** -----

## **GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

### **APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DA FOZ DO TUA – PROPOSTA CONJUNTA DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ALIJÓ, CARRAZEDA DE ANSIÃES, MIRANDELA, MURÇA E VILA FLOR – Parecer RECAPE (Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução): -**

Presente Parecer, em fase de RECAPE, datado de 05 de Agosto de 2010, no seguimento da proposta conjunta das Câmaras Municipais supra-identificadas, elaborada no passado 06 de Abril, explicitando a apreciação sobre os elementos apresentados, de forma sucinta: -----

- ✓ A prioridade dada ao projecto de criação de uma *Agência de Desenvolvimento Regional*, para a projecção do Tua, na perspectiva de que tal irá contribuir para a indispensável valorização da espessura institucional vigente; -----
- ✓ No domínio da *Mobilidade*, o princípio de que é necessário, face aos impactos do Aproveitamento na actual rede de acessibilidades do vale e sistema de transportes de pessoas e bens, repor, pelo menos, o mesmo nível de circulação; --
- ✓ No domínio das *Acessibilidades*, ter-se-ia que concretizar um Plano de Acção para a requalificação da rede envolvente à albufeira; -----
- ✓ Por último, o Aproveitamento Hidroeléctrico do Foz Tua, apesar de não incorporar qualquer Área Protegida ou Sítio da Rede Natura, não deixa de ser um território de reconhecido valor ecológico e cénico, colocando-se o desafio da criação de um *Parque Natural Regional Sabor-Tua*. -----

**– Deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com a proposta conjunta das cinco Câmaras Municipais envolvidas, acerca da construção do Aproveitamento Hidroeléctrico da Foz Tua. -----**

**Deliberado, ainda, por unanimidade, ratificar a posição da Câmara Municipal, já assumida no passado dia 05 de Agosto, nos termos da deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 02 de Agosto de 2010. -----**

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.213.892,04 (um milhão, duzentos e treze mil, oitocentos e noventa e dois euros e quatro cêntimos)**. -----

#### **PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de

02.08.2010 a 06.08.2010, num total de € 17.445,12 (dezassete mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e doze cêntimos). -----

### **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

#### **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL: -**

Presente Informação n.º 26/2010, datada de 21 de Julho de 2010, do Técnico Superior, João Alberto Correia, referindo que, nos últimos anos, os pedidos de indemnização feitos ao Município por particulares ou entidades, relativamente a danos sofridos por utilização de infra-estruturas municipais, nomeadamente vias de comunicação (estradas municipais), têm vindo a aumentar exponencialmente. Mais informa que, até ao momento, a Autarquia tem vindo a proceder ao pagamento dessas indemnizações, consoante apure que os factos que os originaram foram da responsabilidade ou não da actuação do Município. Desta forma, sugere ao Executivo, para evitar que esta situação perdure, que faça um seguro de responsabilidade civil com esse fim. Mais acrescenta que, caso este assunto mereça a concordância da Exma. Câmara, deve ser indicado o montante máximo segurado e as situações abrangidas pelo seguro, devendo posteriormente ser solicitado a três companhias de seguros as propostas de adesão. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

### **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÕES SOCIAIS – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RENDA – Maria Luzia Faustino Teixeira: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia Glória Alves de Sousa Teixeira de Morais, de 06 de Agosto de 2010, dando conta que o titular do contrato de arrendamento solicitou a alteração do montante da renda da casa de habitação, com base na alteração dos rendimentos/elementos do seu agregado familiar a partir de 01 de Abril de 2010 e que, em face do exposto, a renda desta habitação deveria ser ajustada, de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/93, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2010, passando a pagar o montante de **27,01 €** (vinte e sete euros e um cêntimo). – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos propostos.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Rosa da Conceição Carvalho Veiga

**Morada:** Rua N. Sra. dos Remédios, n.º 2 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Transporte Escolar para a APPACDM, em Mirandela, para a aluna Sara Filipa Carvalho Veiga*

Presente Requerimento, datado de 06 de Agosto de 2010, solicitando transporte escolar para a aluna *Sara Filipa Carvalho Veiga*, portadora de doença do foro neurológico, para a

Escola da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, em Mirandela, durante o ano lectivo 2010/2011, com início no dia 06 de Setembro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de transporte e proceder à abertura de concurso, nos termos mais apropriados à situação.** -----

**CENTRO JUVENIL DE CAMPANHÃ – PÓLO DE VILA DO CONDE –  
Solicitação de Cedência de Espaço: -**

Presente Fax Ref.<sup>a</sup> 362/10 VC, de 03 de Agosto de 2010, solicitando a cedência gratuita das instalações do Posto de Turismo que servem as crianças do 1.º Ciclo e da Pré-escola, para poderem confeccionar as refeições de forma facilitada para o grupo de 17 pessoas, com três tendas (duas grandes e uma pequena), que vão estar acampadas no Parque de Campismo de Vila Flor, conforme deliberação camarária do dia 26 de Julho de 2010, constante na Acta n.º 30, entre os dias 10 e 14 de Agosto do ano em curso, ficando à sua responsabilidade a disponibilização dos alimentos e, se necessário, a compra do gás. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

**SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS NO CONCELHO –  
EMISSÁRIO DE FREIXIEL: -**

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, de 05 de Agosto do ano em curso, remetendo ao Executivo convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **3.800,00 €** (três mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. –

**Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Directo;** -----
- c) **Nomear para Júri do procedimento os seguintes elementos:** -----
  - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;**
  - **Eng.º António Rodrigues Gil;**
  - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;**
  - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;**
  - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;**
- d) **Concordar com o convite às seguintes firmas, indicadas na informação:**
  - **Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;** -----
  - **Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.;** -----

➤ **Armando Manuel Pires.** -----

**AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA “ELECTRIFICAÇÃO BARRAGEM DO PENEIREIRO / SAMÕES” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.**”, no montante de **43.242,51 €** (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.**”. –

**Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Adjudicar à firma “**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.**”, pelo valor de **43.242,51 €** (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; -----
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.**”. -----

**AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA “ELECTRIFICAÇÃO BARRAGEM DO PENEIREIRO / SEIXO DE MANHOSES” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.**”, no montante de **60.235,61 €** (sessenta mil, duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e aprovação da Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.**”. –

**Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Adjudicar à firma “**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.**”, pelo valor de **60.235,61 €** (sessenta mil, duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final; -----
- b) Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma “**RIBEIRO & GONÇALVES, LDA.**”. -----

**AJUSTE DIRECTO PARA “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES” – Relatório Final: -**

Presente Relatório Final do Júri do Procedimento, sugerindo que a adjudicação seja efectuada à proposta mais vantajosa da firma “**UNISELF, S.A.**”, no montante de **48.232,80 €** (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que resulta do fornecimento de **174** (cento e setenta e quatro) *refeições diárias*, ao preço unitário de **1,54 €** (um euro e cinquenta e quatro cêntimos), durante **180 dias úteis**, no ano lectivo 2010/2011. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma “UNISELF, S.A.”, pelo montante de 48.232,80 €** (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final. -----

**REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – Despacho: -**

Presente Despacho, datado de 05 de Agosto de 2010, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, relativamente à empreitada em epígrafe e referindo o seguinte: “*Concordar com a informação prestada pelos Técnicos da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, relativa a erros e omissões, em anexo, identificados pelos concorrentes. No caso em que os erros e omissões foram aceites, estes devem ser incluídos no mapa de medições do projecto a concurso. O prazo para entrega das propostas e abertura das mesmas é prorrogado, respectivamente, para o dia 13 de Agosto de 2010 até às 23 horas e 59 minutos e dia 16 de Agosto pelas 11 horas*”, para ratificar pelo Executivo. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 05 de Agosto de 2010.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Marina Raquel Seixas Pinto

**Local:** Zona Oficinal de Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de alteração do Regulamento do Loteamento da Zona Oficinal de Vila Flor*

Presente Requerimento, datado de 02 de Junho de 2010, solicitando concordância na alteração ao Regulamento do Loteamento da Zona Oficinal de Vila Flor, através da emissão de declaração que junta em anexo, na qualidade de procuradora da firma “*Real Matéria, Unipessoal Lda.*”, proprietária do Lote n.º 15 do referido Loteamento, após ter conhecimento que o Lote n.º 14 é pertença do Município de Vila Flor, onde se encontra instalado o Eco Centro do Concelho, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 27 de Julho de 2010, refere que, de acordo com a descrição simples da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, emitida em 27 de Julho de 2010, se constata que o Lote n.º 14 pertence ao Município de Vila Flor, pelo que caso entenda, pode ser emitida declaração nos termos solicitados. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar por uma próxima Reunião da Câmara Municipal.**

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** DIACE – Construtora das Auto-Estradas do Douro Interior, ACE

**Local:** *EM 578, próximo da Trindade*

**Assunto:** *Subconcessão do Douro Interior – Lote 1 – Lanço Vale Benfeito / Junqueira*

Presente e-mail com referência C339-01-097-10-E-rg, datado de 03 de Agosto de 2010, solicitando autorização para a montagem de vigas pré-fabricadas e pré-lages, sobre a EM 578, ficando esta Estrada Municipal condicionada nos dois sentidos, aquando da montagem de cada elemento, sendo o trânsito “escoado” no intervalo de cada um dos elementos. Mais informam, que as interrupções serão acompanhadas pela GNR. -----

De acordo com a informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de Agosto de 2010, para a instalação das vigas I (1.ª Fase) e das pré-lages (2.ª Fase) da PI, prevê a DIACE, respectivamente, 1 e 2 dias, sendo a interrupção do trânsito na 1.ª Fase por períodos intercalados

de cerca de 20 minutos num intervalo de tempo de cerca de 3 horas e na 2.<sup>a</sup> Fase por períodos intercalados de cerca de 10 minutos por cada pré-lage num intervalo de tempo de 4 horas, avisando a empresa, logo que possível, o Município dos dias e horários previstos. Em conformidade com o exposto, desde que a requerente publicite previamente os dias e horários das interrupções a efectuar, que a sinalização seja adequada (atendendo à proximidade da N102) e que os trabalhos a desenvolver tenham o auxílio da GNR, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, não vê inconveniente em que o corte da EM seja autorizado. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar nos exactos termos do parecer.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** DIACE – Construtora das Auto-Estradas do Douro Interior, ACE

**Assunto:** *Subconcessão do Douro Interior – Lote 7 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2)*

*EN 324 – Passagem Inferior 12 – Pk 10 + 721*

Presente Requerimento, Ref. DIACE/ADM/JCC/C-002136/10, datado de 29 de Julho de 2010, submetendo proposta do construtor para alteração da solução construtiva da Obra de Arte, PI 12, que restabelece a actual EN 324, conforme exposto na memória descritiva e peças desenhadas anexas, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 03 de Agosto de 2010, refere não haver inconveniente em que a proposta seja viabilizada. No entanto, a viabilização deverá ficar condicionada pela aquisição do terreno por parte da requerente, ripagem em cerca de 2,00 m, para concretização da rotunda assinalada em planta anexa. Concluindo, segundo parecer do Eng.º António Rodrigues Gil, deve a DIACE, em primeira instância, tratar da expropriação do terreno necessário à implantação da rotunda e, após a sua concretização, deve a construtora formalizar novamente o pedido ao Município para aprovação da solução preconizada. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da presente informação.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 14/2008**

**Requerente:** Eduardo Miguel Gonçalves Serapicos

**Local:** Fonte da Massa – Vila Flor

**Assunto:** Construção Urbana com Rés-do-chão, 1.º e 2.º Andares – Renovação da Licença de Construção pelo Período de 8 Meses, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.** -----

**Proc. n.º 22/2009**

**Requerente:** Nelson Álvaro Carvalho Bragança

**Local:** Bairro Adelino Lopes Pinto – Vilas Boas

**Assunto:** Construção de Moradia Unifamiliar e Anexos – Renovação e Prorrogação do Alvará de Licenciamento de Construção pelo Período de 6 Meses, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja

deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

A Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da Reunião de Câmara, para não participar na deliberação seguinte. -----

**Proc. n.º 57/2009**

**Requerente:** José Francisco Fraga Carvalho

**Local:** Lugar dos Abrutiais – Golfeiros – Samões

**Assunto:** Construção de um Armazém Agrícola – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Agosto de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

A Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da Reunião de Câmara. -----

**Proc. n.º 61/2010**

**Requerente:** Francisco José Salgueiro e Dina Cecília T. T. Salgueiro

**Local:** Loteamento da Quinta da Pereira – Lote 7 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de Habitação Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 05 de Agosto de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 78/2010**

**Requerente:** Alberto Martinho Teixeira Mateus

**Local:** Rua da Portela – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** Reconstrução de Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 05 de Agosto de 2010, refere que o acesso à garagem da habitação se faz através de um espaço recentemente intervencionado como espaço público, mas que no projecto vem delimitado como espaço de logradouro da construção. Desta forma, o Arquitecto é de opinião que, havendo dúvida sobre essa propriedade, seja solicitado parecer à Junta de Freguesia sobre a titularidade de tal espaço. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

**Proc. n.º 81/2010**

**Requerente:** António Manuel Lopes José

**Local:** Rua das Eiras – Lodões

**Assunto:** Alteração e Ampliação de um Edifício para Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 05 de Agosto de 2010, não há inconveniente na aprovação do pedido, devendo, o requerente, entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues



Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. O requerente deverá entregar, no prazo de seis meses, os estudos técnicos necessários.** -----

**Proc. n.º 82/2010**

**Requerente:** Clementina Augusta Carvalho

**Local:** Rua do Centro, n.º 10 – Carvalho de Egas

**Assunto:** Construção de Alpendre e Muros, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 05 de Agosto de 2010, refere que a necessidade de construção da vedação solicitada se prende com os conflitos existentes entre os dois vizinhos e, no sentido de sanar a origem desses conflitos, não vê inconveniente em que:

- Seja colocado o portão de acesso ao quinteiro;
- Seja construída a vedação indicada no desenho do arquitecto em anexo, com o n.º 3, de acordo com o solicitado;
- Sejam construídas as paredes 1 e 2, de acordo com o desenho do Arquitecto em anexo, atendendo a que, ao situarem-se acima da padieira da janela da vizinha, não provocam perdas de vistas, que já não existem.

Desta forma, o Arquitecto é de opinião que o telheiro proposto não deva ser autorizado, já que poderá ser invocado, por parte da vizinha, que o mesmo fará perder vistas de que desfruta actualmente. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto e esclarece que a pretensão pode ser deferida nos termos propostos. – **Deliberado, por unanimidade, deferir a proposta nos termos da informação do Senhor Arquitecto.** -----

**Proc. n.º 83/2010**

**Requerente:** Manuel João Carrazedo

**Local:** Rua do Fundo do Povo – Arco – Vila Flor

**Assunto:** Reparação do Telhado da sua Habitação com Substituição da Estrutura Velha de Madeira, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 05 de Agosto de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 84/2010**

**Requerente:** Maria Zulmira Carvalho Sobral Oliveira

**Local:** Rua da Portela – Vila Flor

**Assunto:** Alteração e Ampliação de uma Habitação Unifamiliar e Comércio – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 05 de Agosto de 2010, menciona que deverá ser solicitado parecer da Delegação de Saúde e do ANPC. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Eng.º Baltasar António de Morais Barroco

**Local:** Travessa da Igreja, n.º 1 – Vila Flor

**Assunto: Autorização para Realização de Obras de Conservação**

Presente Requerimento, solicitando autorização para proceder a trabalhos de conservação, no edifício inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Flor, sob o n.º 169, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 02 de Agosto de 2010, refere que, com o parecer favorável do IGESPAR, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Augusto Digo Fernandes e Outros

**Local:** Santa Comba da Vilariaça

**Assunto: Pedido de Parecer**

Presente Ofício, datado de 27 de Julho de 2010, solicitando parecer da Câmara Municipal relativamente à discriminação do rendimento de um imóvel na matriz, mediante a sua divisão em três partes certas, determinadas e distintas, totalmente independentes entre si, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 05 de Agosto de 2010, refere que a transformação da situação existente para a situação pretendida pelos requerentes, exige a realização de uma operação de loteamento. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer do Senhor Arquitecto.** -----

Sendo treze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---